

MEMORIAL

Reconhecimento de Saberes e Competências — RSC-PCCTAE

(art. 16, II, e art. 17 da Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026)

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	
Nome: Marco Antonio de Oliveira Mattos	Nível de RSC pretendido: RSC VI
Cargo: Assistente em Administração	Data de ingresso na IFE: 07 de julho de 2008
Lotação: Diretoria de Pesquisa - DIPEQ/PROPP	

1. Trajetória profissional (art. 17, I)

Ingressei na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS em 7 de julho de 2008, no cargo de Assistente em Administração, em regime de quarenta horas semanais. Minha trajetória foi construída de forma contínua em diferentes áreas da Universidade, inicialmente no Câmpus de Coxim e, posteriormente, na Administração Central, com progressiva ampliação da complexidade das atribuições, da autonomia decisória e da responsabilidade por processos administrativos, acadêmicos, financeiros, de inovação, cooperação científica e pesquisa.

No Câmpus de Coxim, atuei em atividades de organização administrativa, execução orçamentária e financeira, controle patrimonial e apoio acadêmico. Fui formalmente designado responsável pelo setor financeiro da Unidade Gestora, presidi comissões anuais de inventário patrimonial e participei da elaboração do Projeto Pedagógico da Unidade Setorial, da Comissão Permanente de Apoio e Assistência Acadêmica, de comissão de seleção de bolsistas e de comissão de avaliação de acervos bibliográficos. Essas experiências exigiram domínio de normas, organização documental, controle de recursos, prestação de informações e articulação entre a gestão administrativa e as necessidades acadêmicas da unidade.

Em março de 2012, fui removido, a pedido, do Câmpus de Coxim para a Coordenadoria de Assuntos Estudantis da então Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis - Preae. Entre 2013 e 2017, exerci função gratificada de nível FG-1, sem interrupção, na Preae e, posteriormente, na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece. Nesse período, participei de processos vinculados à assistência estudantil, à gestão de contratos e à elaboração de termo de referência para o fornecimento de refeições no Restaurante Universitário. A atuação nessa área ampliou minha compreensão sobre permanência estudantil, planejamento

de contratações, definição de requisitos técnicos, gestão de riscos operacionais e atendimento de políticas institucionais voltadas aos estudantes.

Em outubro de 2017, iniciei período ininterrupto de exercício de cargos de direção. Atuei inicialmente na Coordenadoria de Gestão de Convênios da Agência de Desenvolvimento, de Inovação e de Relações Internacionais - Aginova, em cargo CD-4, e, a partir de novembro de 2018, também exerci o cargo CD-3 de Diretor da Agência. Posteriormente, permaneci em cargo CD-4 na área de inovação e cooperação institucional, exercendo, entre outras responsabilidades, a gestão do Núcleo de Inovação Tecnológica da UFMS e de instrumentos celebrados com órgãos públicos, agências de fomento e fundações de apoio.

A partir de janeiro de 2021, assumi a direção da área de Cooperação Científica e Tecnológica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Em novembro de 2024, sem interrupção entre os cargos, passei a exercer o cargo de Diretor da Diretoria de Pesquisa, função que desempenho até a presente data. Minha atuação passou a envolver, em escala institucional, o planejamento, a implementação, o acompanhamento e a avaliação de políticas e programas de pesquisa, iniciação científica, infraestrutura científica, captação de recursos, cooperação científica, inovação e relacionamento com agências de fomento e instituições parceiras.

Desde 11 de janeiro de 2021, atuo também, sem interrupção, como membro nato do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UFMS, inicialmente representando a Diretoria de Cooperação Científica e Tecnológica e, posteriormente, a Diretoria de Pesquisa. A participação no colegiado envolve análise e deliberação sobre normas, políticas, programas, projetos e matérias estratégicas relacionadas à pesquisa e à pós-graduação, proporcionando visão integrada do processo decisório universitário e responsabilidade colegiada sobre temas de alcance institucional.

Paralelamente às funções de direção, assumi responsabilidades transversais, como a presidência de comissão para elaboração do plano de gestão de riscos da Propp, a presidência de Comissão de Avaliação de Desempenho, a participação em comissões de avaliação de propostas e relatórios de pesquisadores visitantes, a organização e avaliação de trabalhos no Integra UFMS, a elaboração do PDTIC, a Comissão de Ética do processo de consulta à comunidade universitária, comissões temáticas do PDI-PPI e comissões de governança, transparência e acompanhamento de bolsas e auxílios.

Na dimensão de ensino, pesquisa, extensão e inovação, coordenei duas edições do curso Lógica Aplicada à Escrita Científica, participei de projetos institucionais de diferentes áreas do conhecimento e de projeto interinstitucional de capacitação técnica do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul. Desde 2022, atuo na Unidade AGROTEC/Embrapii como responsável pela Coordenação de Captação de Talentos, contribuindo para a estruturação de equipes e

competências destinadas a projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em bioeconomia no agronegócio.

Minha formação acompanha essa evolução profissional. Sou graduado em Ciências Econômicas pela UFMS, especialista em Gestão em Administração Pública, mestre profissional em Administração Pública pela UFMS e licenciado em Matemática. Em 2024, recebi da Universidade o título honorífico de Técnico-Administrativo em Educação Emérito, reconhecimento concedido a servidores que alcançaram posições técnicas e administrativas eminentes ao longo de sua trajetória institucional.

2. Descrição das atividades e experiências por critério (art. 17, II)

Neste tópico, apresento as atividades e experiências profissionais que fundamentam o pedido de Reconhecimento de Saberes e Competências no nível RSC VI, organizadas conforme os Requisitos e critérios previstos na Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026. Para cada atividade, procuro explicitar o contexto de realização, as responsabilidades assumidas, os conhecimentos e competências mobilizados e, quando aplicável, os resultados e as repercussões institucionais decorrentes da atuação.

A organização adotada busca demonstrar que as experiências descritas não correspondem apenas ao exercício ordinário das atribuições do cargo de Assistente em Administração, mas refletem a progressiva assunção de responsabilidades de maior complexidade, autonomia, liderança, avaliação técnica, articulação interinstitucional e apoio à formulação e à execução de políticas e projetos da UFMS.

Requisito I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Item 1 - Exercício de mandato como membro de Conselho Superior - Desde 11 de janeiro de 2021, exerço, sem interrupção, mandato como membro nato do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UFMS. Inicialmente, representei a Diretoria de Cooperação Científica e Tecnológica e, após a alteração da estrutura administrativa, passei a representar a Diretoria de Pesquisa. No colegiado, participo da análise e deliberação de matérias relativas às políticas, normas, programas e ações de pesquisa e pós-graduação, com responsabilidade institucional sobre decisões de caráter acadêmico, administrativo e estratégico.

Documentos comprobatórios: *Declaração de participação no Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação.*

Item 2 - Coordenação ou presidência de comissões, grupos de trabalho ou similares - Presidi comissões de inventário patrimonial do Câmpus de Coxim nos exercícios de 2008, 2009, 2010 e 2011; presidi a comissão de inventário da Coordenadoria de Gestão de Convênios da Aginova em 2017; presidi a comissão da Propp responsável pela análise de enquadramento das propostas submetidas ao Integra UFMS 2021; presidi a comissão encarregada do levantamento e da classificação de processos para elaboração do plano de gestão de riscos da Propp; e presidi Comissão de Avaliação de Desempenho de estágio probatório. As designações envolveram planejamento, distribuição de tarefas, conferência documental, coordenação de equipes e responsabilização pela entrega dos produtos previstos.

Documentos comprobatórios: *Instruções de Serviço nº 4/2008-CPCX, nº 7/2009-CPCX, nº 32/2010-CPCX e nº 43/2011-CPCX; Instrução de Serviço nº 26/2017-Aginova; Portaria nº 12/2021-Propp; Portaria nº 18/2022-Propp; e Portaria nº 65/2022-Propp.*

Item 3 - Participação como membro de comissões, comitês, representações ou similares -

Participei de comissões regularmente instituídas relacionadas à elaboração do Projeto Pedagógico da Unidade Setorial do Câmpus de Coxim, à implantação de nova estrutura organizacional, ao apoio e à assistência acadêmica, à seleção de bolsistas do PROMEP e à avaliação de acervos bibliográficos. Na Administração Central, integrei a comissão de reelaboração e divulgação da Carta de Serviços ao Cidadão, a comissão de planejamento e execução das cerimônias de conclusão dos cursos de mestrado e doutorado de 2026 e a Comissão de Assessoramento para Acompanhamento e Supervisão de Assuntos Ligados a Bolsas e Auxílios. Essas experiências exigiram atuação colaborativa, análise de normas e produção de resultados institucionais em diferentes áreas da UFMS.

Documentos comprobatórios: *Instruções de Serviço nº 2/2008-CPCX, nº 1/2010-CPCX, nº 225/2010-PREG, nº 32/2010-PREAE e nº 14/2011-CPCX; Portaria nº 477/2010-RTR; Portaria nº 284/2017-RTR; Portaria nº 10/2026-Propp; e Portaria nº 1.059/2026-RTR.*

Item 4 - Participação em equipe designada em processo de apuração -

Integrei Comissão de Sindicância Investigativa constituída para apurar fatos em processo administrativo específico. A atividade requereu observância do rito processual, imparcialidade, análise documental, confidencialidade e responsabilidade na formação de elementos destinados à decisão administrativa.

Documentos comprobatórios: *Instrução de Serviço nº 797/2020-Progep.*

Item 5 - Atuação na organização e execução de exames de seleção ou concursos - Atuei como secretário de banca examinadora de concurso público para ingresso na carreira do Magistério Superior, na área de Ciências da Saúde/Medicina/Cirurgia. A atividade demandou organização dos atos da banca, controle de documentos e prazos, apoio aos examinadores e observância das regras do certame.

Documentos comprobatórios: *Instrução de Serviço nº 568/2015-Progep.*

Item 10 - Atuação técnica externa, formalmente reconhecida pela UFMS - Integro Comissão Técnica conjunta entre a Agência Estadual de Metrologia e a UFMS para elaboração do Plano de Trabalho destinado à celebração de Acordo de Cooperação Técnica e à implantação do Parque Metrológico e de Qualidade - Metroparque. A comissão tem atribuições de planejamento, acompanhamento, articulação institucional e prospecção de fontes de recursos, com produto definido e repercussão para a infraestrutura de ciência, tecnologia e inovação do Estado e da Universidade.

Documentos comprobatórios: *Portaria 'N' AEM/MS nº 9, de 25 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.*

Requisito II — Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Item 1 - Coordenação de projetos institucionais - Coordenei duas edições do curso de extensão Lógica Aplicada à Escrita Científica, desenvolvidas em 2021 e 2022. As ações foram estruturadas para apoiar a comunidade acadêmica no desenvolvimento do raciocínio lógico, da argumentação e da organização da escrita científica, envolvendo planejamento, cadastramento, execução e acompanhamento das atividades.

Documentos comprobatórios: *Comprovantes SIGProj dos projetos Curso 'Lógica Aplicada na Escrita Científica', protocolo P2DW5.080921, e Curso Lógica Aplicada à Escrita Científica - 2ª Edição, protocolo ZQTEV.200422.*

Item 2 - Participação técnica ou especializada em projetos institucionais - Participei, como membro de equipe, de projetos institucionais de pesquisa, extensão, inovação e desenvolvimento, atuando na interface entre gestão, estruturação de parcerias, acompanhamento administrativo e apoio à execução. O conjunto abrange:

- Projeto de Extensão “Laboratório de Apoio à Inovação da Educação Básica do Brasil”;

- Projeto de Extensão “Conecta UFMS 2021 - Conexão para a Inovação”;
 - Projeto de Pesquisa “Desenvolvimento de molhos pesto de manjeriço com castanhas do Brasil: castanha de cumbaru e castanha de caju”;
 - Projeto de Pesquisa “Desenvolvimento de Cobertura Líquida de Sorvete a partir de Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANC)”;
- Projeto de Pesquisa “Pantanal mais sustentável: desenvolvimento de ações estruturantes, científicas e tecnológicas no Estado de Mato Grosso do Sul”;
- Projeto de Extensão “Bioeconomia e prospecção de recursos genéticos da agrobiodiversidade nos Biomas Cerrado e Pantanal”;
 - Projeto de Pesquisa “Shake instantâneo com frutos do Pantanal e Cerrado”;
 - Projeto de Pesquisa “Fertilizantes organominerais formulados a partir de remineralizadores, resíduos orgânicos e microrganismos aplicáveis em culturas alimentícias e florestais”; - Projeto de Pesquisa “Uso de fungos entomopatogênicos no controle de Spodoptera Frugiperda”.

A diversidade temática desses projetos ampliou minha capacidade de compreender diferentes objetivos científicos, traduzir demandas acadêmicas em providências administrativas e articular equipes multidisciplinares e instituições parceiras.

Documentos comprobatórios: *Comprovantes SIGProj dos protocolos 5ZBT6.160421, KOAHE.230921, 9F5DZ.180722, UT6ZY.250722, XNZH0.160822, NKRVT.030523, R89AG.011223, SPEPG.220424 e TVXI3.130825.*

Item 4 - Participação em Cooperação Técnica Interinstitucional - Participei do projeto interinstitucional Programa de Estágio Supervisionado e Capacitação Técnica do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, celebrado entre UFMS, UEMS, Governo do Estado, Fundect e Fapec. No projeto, atuei como professor no componente Introdução às Finanças Públicas, contribuindo para a formação de estudantes voltado à qualificação profissional e ao fortalecimento da gestão pública.

Documentos comprobatórios: *Convênio e Plano de Trabalho do Programa de Estágio Supervisionado e Capacitação Técnica do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.*

Item 11 - Participação em capacitações, oficinas e ações de desenvolvimento - Participei de ações formativas vinculadas aos interesses institucionais, com carga horária mínima de dez horas, nas áreas de redação oficial, administração orçamentária e financeira, sistemas corporativos, gramática da língua portuguesa, gestão estratégica e gestão e responsabilização

de contratos. As capacitações sustentaram o aperfeiçoamento contínuo das competências utilizadas em funções administrativas, de fiscalização, de planejamento e de direção.

Documentos comprobatórios: *Certificados dos cursos Redação Oficial e Correspondências Administrativas (180h); Administração Orçamentária, Financeira e Gestão de Sistemas Corporativos do Governo Federal (40h); Capacitação de Gestores e Fiscais de Contratos Administrativos na Administração Pública (20h); Gramática da Língua Portuguesa (120h); Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública (10h); Redação Oficial (90h); e Instrução de Serviço nº 202/2012-Prad, relativa à oficina Gestão de Contratos Administrativos e Responsabilização.*

Requisito III — Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

Item 3 - Premiação ou reconhecimento de âmbito institucional - Em 2024, o Conselho Universitário concedeu-me o título honorífico de Técnico-Administrativo em Educação Emérito, destinado a servidores que alcançaram posições técnicas e administrativas eminentes ao longo de sua vida profissional. O reconhecimento formal sintetiza a continuidade da atuação, a ampliação de responsabilidades e a contribuição prestada em diferentes áreas da Universidade.

Documentos comprobatórios: *Diploma de Técnico-Administrativo em Educação Emérito*

Requisito IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Item 2 - Elaboração de termo de referência ou participação em equipe de planejamento da contratação - Integrei Comissão Especial responsável pela elaboração de Termo de Referência para abertura de processo licitatório destinado ao fornecimento de refeições no Restaurante Universitário. A atividade envolveu levantamento de necessidades, definição de requisitos, análise de riscos operacionais e compatibilização entre a política de assistência estudantil e as regras de contratação pública.

Documentos comprobatórios: *Instrução de Serviço nº 64/2013-PRAE.*

Item 3 - Gestão ou fiscalização de contratos, convênios, acordos ou instrumentos correlatos -

Fui formalmente designado gestor de diferentes instrumentos institucionais, incluindo acordo de cooperação para estágio de estudantes, contrato administrativo, acordo celebrado com o CNPq, acordo com a Fundect e contratos com a Fapex relacionados à execução de projetos e

programas institucionais. Essas designações exigiram acompanhamento de obrigações, controle de prazos e entregas, articulação entre partícipes, prevenção de riscos, registro de ocorrências e suporte à prestação de contas.

Documentos comprobatórios: *Instrução de Serviço nº 240/2010-Proplan; Instrução de Serviço nº 34/2013-Prad; Portaria nº 597/2023-Proadi; Portaria nº 655/2024-Proadi; Portaria nº 1.225/2024-Proadi; e Portaria nº 61/2025-Proadi.*

Item 8 - Responsabilidade por setor ou unidade, sem remuneração específica pela designação

- Fui designado responsável titular pelo setor financeiro da Unidade Gestora do Câmpus de Coxim, exercendo atividades de controle, execução e acompanhamento financeiro por período superior a seis meses. Posteriormente, fui designado gestor do Núcleo de Inovação Tecnológica da UFMS, responsabilidade exercida sem remuneração adicional específica, com atribuições relacionadas à política de inovação, propriedade intelectual e articulação institucional.

Documentos comprobatórios: *Instruções de Serviço nº 3/2009-CPCX, nº 1/2010-CPCX e nº 15/2010-CPCX; e Portaria nº 1.072/2019-RTR/UFMS.*

Requisito V — Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

Item 2 - Exercício de cargo de direção CD-3 ou CD-4 - Exerço cargos de direção de forma contínua desde 2 de outubro de 2017. Atuei em cargo CD-4 na gestão de convênios da Aginova; exerci cumulativamente cargo CD-3 na direção da Agência de Desenvolvimento, de Inovação e de Relações Internacionais; permaneci em cargo CD-4 na área de inovação e cooperação; assumi, em janeiro de 2021, a direção da área de Cooperação Científica e Tecnológica da Propp; e, desde novembro de 2024, sem interrupção entre os cargos, exerço o cargo de Diretor da Diretoria de Pesquisa. A continuidade do exercício demonstra progressiva assunção de responsabilidades estratégicas e gerenciais em âmbito institucional.

Documentos comprobatórios: *Declaração de Funções Exercidas emitida pela Progep.*

Item 3 - Exercício de função gratificada FG-1 ou FG-2 - Exerci função gratificada FG-1 de 2 de maio de 2013 a 1º de outubro de 2017, inicialmente na Preae e, após a alteração da estrutura administrativa, na Proece, sem interrupção. O período correspondeu à atuação em processos de assuntos estudantis, extensão e apoio administrativo, com responsabilidades superiores às atribuições ordinárias do cargo.

Documentos comprobatórios: *Declaração de Funções Exercidas emitida pela Progep.*

Requisito VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Item 4 - Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para ingresso no cargo -

Concluí, em dezembro de 2024, o curso de graduação em Matemática - Formação Pedagógica, obtendo o título de Licenciado em Matemática. A formação é superior à escolaridade exigida para ingresso no cargo de Assistente em Administração e não foi utilizada para percepção do Incentivo à Qualificação. O curso ampliou competências de raciocínio lógico, análise quantitativa, planejamento didático e comunicação de conteúdos complexos.

Documentos comprobatórios: *Diploma de Licenciado em Matemática, expedido pelo Centro Universitário Cidade Verde.*

Item 5 - Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de projeto, processo ou tecnologia de interesse institucional -

Atuo na AGROTEC, unidade Embrapii da UFMS credenciada na área de Bioeconomia no Agronegócio, como responsável pela Coordenação de Captação de Talentos. Minha atuação contribui para estruturar banco de competências, identificar e mobilizar pesquisadores, estudantes e profissionais, compor equipes adequadas às demandas empresariais e apoiar a execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação. A designação iniciada em 2022 foi mantida na reconstituição da Unidade em 2024, evidenciando continuidade da contribuição ao processo institucional.

Documentos comprobatórios: *Portaria nº 740/2022-RTR/UFMS e Portaria nº 1.450/2024-RTR/UFMS, utilizadas como documentos complementares da mesma atividade.*

Item 8 - Aprovação de projeto para captação de recursos para a UFMS -

Atuei como coordenador institucional da proposta da UFMS na Chamada Especial Fundect nº 6/2026 - PIBIC 2026. A proposta foi aprovada com a concessão de 312 bolsas de iniciação científica e uma bolsa de apoio técnico-administrativo, ampliando os recursos destinados à formação científica de estudantes e ao fortalecimento do Programa Institucional de Iniciação Científica da Universidade.

Documentos comprobatórios: *Edital de Resultado da Chamada Especial Fundect nº 6/2026 - PIBIC 2026.*

Item 19 - Atuação institucional no enfrentamento de situação de pandemia - Atuei institucionalmente durante a pandemia de Covid-19, contribuindo para a continuidade das atividades e para a busca de soluções administrativas em contexto de emergência sanitária, restrições operacionais e necessidade de rápida reorganização dos processos de trabalho. A atuação exigiu adaptação, priorização de riscos, comunicação e apoio à manutenção dos serviços universitários.

Documentos comprobatórios: *Certificado de agradecimento emitido pela UFMS em 13 de dezembro de 2021, referente à atuação durante o maior desafio sanitário do período.*

3. Demonstração dos saberes e competências desenvolvidos (art. 17, III)

A trajetória descrita permitiu-me desenvolver saberes e competências que ultrapassam a execução rotineira das atribuições do cargo de Assistente em Administração. A progressão de atividades operacionais e de apoio para responsabilidades de planejamento, coordenação, direção, avaliação e representação institucional demonstra aprendizagem contínua, adaptação a diferentes contextos organizacionais e aplicação integrada de conhecimentos administrativos, acadêmicos, científicos e regulatórios.

Na gestão administrativa e financeira, desenvolvi domínio de execução orçamentária, controle patrimonial, organização de processos, planejamento de contratações, gestão de instrumentos de cooperação e acompanhamento de contratos e projetos. A responsabilidade pelo setor financeiro de uma unidade gestora, a elaboração de termo de referência e a gestão de acordos e contratos exigiram precisão documental, conformidade normativa, controle de riscos, responsabilização pelos atos praticados e capacidade de prestar informações consistentes aos gestores e aos órgãos de controle.

No planejamento e na governança, adquiri competências para estruturar diagnósticos, identificar riscos, definir fluxos de trabalho, elaborar documentos institucionais e apoiar decisões colegiadas. A participação no Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, no Projeto Pedagógico de Unidade, na Carta de Serviços ao Cidadão, no PDTIC, no PDI-PPI e em comissões de transparência e governança ampliou minha compreensão da Universidade como sistema integrado e minha capacidade de traduzir objetivos estratégicos em ações, responsabilidades e entregas verificáveis.

Na liderança e na gestão de equipes, as presidências de comissões e o exercício continuado de funções e cargos de direção desenvolveram competências de planejamento, delegação, negociação, mediação de conflitos, tomada de decisão, acompanhamento de entregas e responsabilização institucional. A continuidade nos cargos de direção desde 2017 não

representa apenas ocupação formal de funções, mas a confiança institucional para conduzir áreas com crescente complexidade e impacto transversal.

Na pesquisa, na inovação e na cooperação científica, desenvolvi capacidade de articular pesquisadores, unidades acadêmicas, fundações de apoio, empresas, órgãos governamentais e agências de fomento. A atuação em projetos, na Unidade AGROTEC/Embrapii, na gestão do NIT, na captação de recursos externos e em comissões de avaliação de propostas permitiu compreender a cadeia completa de formulação, seleção, contratação, execução, acompanhamento e avaliação de projetos científicos e tecnológicos.

Na avaliação técnica, desenvolvi critérios para examinar aderência institucional, mérito, viabilidade, consistência documental, resultados e riscos de propostas e relatórios. A experiência em processos seletivos, bancas, comissões de avaliação e colegiados qualificou minha capacidade de emitir juízos fundamentados, respeitar regras de impessoalidade e contribuir para decisões transparentes e tecnicamente defensáveis.

Na formação e na difusão do conhecimento, a coordenação dos cursos de escrita científica, a participação em projeto de capacitação do Governo do Estado, a atuação em projetos multidisciplinares e a formação em Economia, Administração Pública e Matemática ampliaram minha capacidade de comunicar temas complexos, organizar conteúdos, apoiar a formação de pessoas e conectar conhecimentos de gestão a demandas acadêmicas e científicas.

A atuação durante a pandemia reforçou competências de gestão em ambiente de incerteza, priorização de atividades essenciais, reorganização de processos e busca de soluções sob restrições. Essa experiência consolidou capacidade de resposta institucional, cooperação e tomada de decisão diante de situações que não podiam ser resolvidas apenas pelos procedimentos ordinários.

Os resultados institucionais da minha atuação decorrem, portanto, da ampliação progressiva do escopo das responsabilidades assumidas: de processos financeiros, patrimoniais e acadêmicos em unidade do interior para a gestão de convênios, inovação, cooperação científica, pesquisa e captação de recursos em âmbito institucional. Essa evolução evidencia domínio técnico diferenciado, autonomia, capacidade de liderança, articulação interinstitucional e contribuição relevante para a UFMS.

4. Relação entre as atividades e o nível de RSC pretendido (art. 17, IV)

Pleiteio o RSC VI porque o conjunto da minha trajetória demonstra elevado grau de complexidade, diversidade, continuidade e responsabilidade institucional. Ao longo de dezoito anos de serviço na UFMS, atuei em gestão financeira, apoio acadêmico, assistência estudantil, extensão, contratações, convênios, inovação, cooperação científica, pesquisa, formação de pessoas e captação de recursos, passando de atividades de apoio para funções de coordenação e direção, sem interrupção no exercício de cargos de direção desde outubro de 2017.

As atividades lançadas no formulário de pontuação do Sistema RSC/UFMS distribuem-se por mais de sete critérios específicos e abrangem os seis Requisitos da Resolução nº 711-CD/UFMS. O conjunto contempla critérios do Requisito VI, especialmente a conclusão de formação superior adicional; a participação na implantação e no desenvolvimento de projeto institucional de inovação, materializada na estruturação e consolidação da AGROTEC – Bioeconomia no Agronegócio, Unidade Embrapii da UFMS, após seu credenciamento junto à Embrapii por meio de processo seletivo; a aprovação de proposta institucional para captação de recursos; e a atuação institucional durante a pandemia. Desse modo, a pontuação apresentada supera o mínimo de 75 pontos exigido para o RSC VI e atende à exigência de pelo menos um critério relacionado à produção, à prospecção ou à difusão de conhecimento científico ou técnico.

Na organização dos documentos e na redação deste memorial, foram evitadas duplicidades. Cópias repetidas da mesma portaria ou resolução foram consideradas uma única vez; atos sucessivos relativos à continuidade de uma mesma atividade foram tratados como documentos complementares; e períodos concomitantes de cargos de direção não foram sobrepostos. A participação no Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação foi registrada desde 11 de janeiro de 2021, conforme declaração específica que integra o formulário de pontuação.

O elemento central do pedido não é apenas a soma de designações ou o tempo de exercício de funções. As experiências demonstram desenvolvimento efetivo de saberes, ampliação de responsabilidades, capacidade de inovar processos, domínio técnico diferenciado, produção de resultados institucionais e atuação integrada nas dimensões de gestão, ensino, pesquisa, extensão e inovação.

Diante disso, considero que minha trajetória profissional se alinha ao padrão de conhecimentos, competências, autonomia, liderança, capacidade de avaliação, articulação e contribuição institucional correspondente ao nível RSC VI.

Marco Antonio de Oliveira Mattos
Assistente em Administração
DIPEQ/PROPP/UFMS